



Câmara Municipal de Irupi

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 39/2025

REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2025.

DE ORIGEM DO PODER LEGISLATIVO

ALTERA O ART. 39, INCISO XXVI, LÍNEA “e” DA RESOLUÇÃO Nº 010/1993.

Analizando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 20 de agosto de 2025, a CJR, assim se posicionou.

A presente proposta é legal, constitucional e está corretamente redigida, além de obedecer a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Oseias Pires Soares – (ausente)

Membro – José Teodoro de Almeida – (favorável)

Membro – Leonardo de Castro Satlher – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 20/08/2025 12:00 .

Vereadores:

José Teodoro de Almeida

